



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 023/2008

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 16/06/2008

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

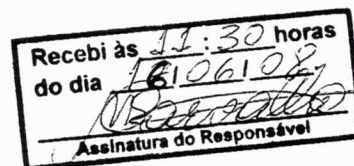
Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes proposições para as providências necessárias:

- Autógrafo do Projeto de Lei 016/2008 – “autoriza desmembramento de área em lote”
- Autógrafo do Projeto de Lei 017/2008 – “abre crédito especial para reforma e ampliação de escola”
- Autógrafo do Projeto de Lei 018/2008 – “abre crédito especial para a construção de portal e urbanização”
- Autógrafo do Projeto de Lei 019/2008 – “fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imóvel e da outras providencias.”
- Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 019/2008.
- Autógrafo do Projeto de Lei 020/2008 – “abre credito especial para aquisição de imóvel”
- Autógrafo do Projeto de Lei 023/2008 – “abre credito especial para a construção de ponte”
- Autógrafo do Projeto de Lei 024/2008 – “abre credito especial para a construção de ponte.”

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.


JOSE OVIDIO FERREIRA
Presidente

Exmo. Sr..
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2008

***“Abre crédito especial para
construção de ponte”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$ 75.559,81 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, objetivando a construção da **ponte Edson Lisboa Goulart, sobre o Rio São Bernardo**.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

02 07	Serviço municipal de estrada e rodagem	
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais	
	construção de ponte – recurso próprio	
449051	Obras e instalações.....	R\$ 75.559,81

Art 3º - Como recursos ficam anuladas as seguintes dotações:

02 07	Serviço Municipal de estrada de rodagem	
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais	
2.046	Manutenção do serv Estrada de Rodagem	
319004	Contratação por tempo determinado	R\$ 25.559,81

02 07	Serviço Municipal de estrada de rodagem	
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais	
2.046	Manutenção do serv Estrada de Rodagem	
319011	Venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



02 07	Serviço Municipal de estrada de rodagem
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais
2.046	Manutenção do serv Estrada de Rodagem
339030	Material de consumoR\$ 10.000,00

02 07	Serviço Municipal de estrada de rodagem
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais
2.046	Manutenção do serv Estrada de Rodagem
449051	Obras e instalaçõesR\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária